

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 160

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO SERVIÇO AUTO-
NOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO (SAMAE) PARA O
EXERCÍCIO DE 2000 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.
Faço saber a todos os habitantes deste Município,
que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O orçamento do Serviço Autônomo Municipal
de Água e Esgoto - SAMAE, para o exercício de 2000, estima a re-
ceita e fixa a despesa em R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos
mil reais).

Art. 2º A receita estimada será realizada mediante
a seguinte arrecadação:

I - Receitas Correntes - R\$ 1.196.000,00 (um mi-
lhão, cento e noventa e seis mil reais);

II - Receita Capital - R\$ 404.000,00 (quatrocentos
e quatro mil reais).

Art. 3º A despesa fixada observará a seguinte pro-
gramação:

I - Despesas Correntes - R\$ 297.000,00 (duzentos
e noventa e sete mil reais);

II - Despesas de Capital - R\$ 1.239.000,00 (um
milhão, duzentos e trinta e nove mil reais);

III - Reserva de Contingência - R\$ 64.000,00 (ses-
senta e quatro mil reais).

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado:

I - A utilizar os recursos da Reserva de Contin-
gência para suprir insuficiências nas dotações orçadas, durante a
Execução Orçamentária;


II - A celebrar convênios com o Governo Federal e
Estadual, por intermédio de seus órgãos da Administração direta e

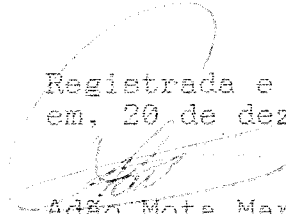
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

indireta, objetivando a execução de obras ou serviços de interesse do SAMAE, mediante autorização Poder Legislativo.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Arroio do Silva, 20 de dezembro de 1999.


JOSE ELIO BORGES
Prefeito Municipal


Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças em, 20 de dezembro de 1999.

Adão Mota Martins
Secretário Interino de Administração e Finanças